

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

CNPJ: 95.990.198/0001-04  
R. Celso Tozzo, 27  
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 6/2018 - TP**

Processo Administrativo: 78/2018  
Processo de Licitação: 78/2018  
Data do Processo: 12/09/2018

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO, COM O OBJETIVO DE REVITALIZAÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 95.000,00M², COM FINALIDADE DE INTERVENÇÃO URBANA NO SISTEMA VIÁRIO E ÁREAS PÚBLICAS, VISANDO MELHORAR A MOBILIDADE URBANA, COMPREENDENDO: EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, GEOREFERENCIADO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, ANÁLISE EM CONJUNTO ENTRE EQUIPE TÉCNICA CONTRATADA.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 27/2018 (Sequência: 1)**

Ao(s) 17 de Outubro de 2018, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 703, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 78/2018, Licitação nº. 6/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Zandoná Assessoria e Obras Ltda, Mundo Urbano Eco Arquitetura e Urbanismo Ltda, Urplanville - consultoria, Planejamento Urbano, Arquitetura e Engenharia Ltda, Tc Urbes Arquitetura E Urbanismo Ltda

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Às 09:00h do dia 17 de Outubro de 2018, reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitações Sra. Adriana D.C. Moresco, a mesma saudou os membros da comissão de licitações Flaviano Perim e Nilvete AP. Sartor Atuatti, e os representantes das empresas participantes presentes na sessão e credenciados, Sr. José Carlos Zandoná representando a empresa Zandoná Assessoria e Obras Ltda, Sr. Leandro Mendonça representando a empresa Mundo Urbano Eco Arquitetura e Urbanismo Ltda, Sr. Eliersio Carnieletto representando a empresa Urplanville - consultoria, Planejamento Urbano, Arquitetura e Engenharia Ltda, quanto a empresa TC URBES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, apenas protocolou os envelopes, optando por não credenciar representante. A empresa Tema Engenharia e Arquitetura Ltda, CNPJ 04.352.319/0001-37, apresentou os envelopes, todavia, está impedida em participar da presente licitação em razão de não atender as condições do cadastramento municipal até o terceiro dia anterior à data da Licitação, na forma do Art.22 §2º da lei 8.666/93 e item 3.1 do Edital. Logo após, foram rubricados os envelopes apresentados pelas Licitantes e posteriormente abriu-se os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas proponentes. Em questionamento aos representantes supra citados, em haver algum apontamento quanto à documentação dos demais Licitantes, o Sr. Eliersio Carnieletto se manifestou negativamente. Quanto ao Sr. José Carlos Zandoná, o mesmo apontou o que segue em anexo a esta ata. Quanto ao Sr. Leandro Mendonça, igualmente, se manifestou conforme anexo a esta ata. Sendo assim, neste momento, a Comissão decide suspender a sessão por prazo indeterminado para realizar a análise das documentações de habilitação apresentadas. Fica estabelecido que a Comissão encaminhará sua decisão sobre a habilitação das licitantes por e-mail os quais estão identificados nos envelopes das mesmas. Após o recebimento do e-mail ou, caso necessário, devido ao não recebimento do mesmo, da data de publicação da referida ata no diário oficial dos municípios de Santa Catarina no sítio [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), as licitantes terão o prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso, se assim desejarem.

Sem mais, encerra-se a presente sessão.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

CNPJ: 95.990.198/0001-04  
R. Celso Tozzo, 27  
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 6/2018 - TP

Processo Administrativo: 78/2018  
Processo de Licitação: 78/2018  
Data do Processo: 12/09/2018




Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cordilheira Alta, 17 de Outubro de 2018

**COMISSÃO:**

ADRIANA DE CEZARO MORESCO  
FLAVIANO PERIM  
NILVETE AP. SARTOR ATUATTI

  
..... - Presidente da Comissão de Licitação  
  
..... - 2º MEMBRO  
  
..... - 1º SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LEANDRO MENDONCA  
..... - Representante  
JOSÉ CARLOS ZANDONÁ  
..... - Representante  
ELIERSIO CARNIELETTO  
..... - Representante




URPLANVILLE

- > contrato social copia Simples
- > F6TS -> VENCIDA.
- > Falso Registro CREA/CAU JURIDICA
- > Falso ACESSO DO Responsavel tecnico Indicado.
  - MOBILIDADE URBANA o PLANO DE CIRCULACAO
  - > SANEAMENTO BASICO
  - > ILUMINACAO
  - Proj. Parimataca
  - Proj. Sindizoca, VIARIA.

TC URBES.

- Falso
- > ACESSO - Técnico Profissional Indicado.
- SANEAMENTO BASICO

MUNDO URBANO

- > contrato ag. electrico Vencido.
- Falso ACESSO tecnico Profissional Indicado.
- > Projeto Mobilidade URB e Plano de circulacao
- > Projeto Parimataca
- > Projeto Saneamento
- > Projeto Iluminacao

ZAnderson Assessorio e Projetos Ltda.  
 JOSE CARLOS ZANDONIA

*[Handwritten signatures and initials]*

# UR PLAVILLE

01

CONTRATO NÃO É ORIGINAL / NEM RECONHECIDO  
FGTS - VENCIDO



ESPELHO DE EMPRESAS. INIDONEAS.

PROIBIDA CONTÁBIL - SEM RECONHECIMENTO  
DA JORNADA COMERCIAL

PROTOCOLO DE ENDESA. / NÃO DIZ DOS  
SERVIÇOS ESPECÍFICA.

ACERVO SOMENTE DE URBANISMO  
SEM COMPLEMENTARES / INSUFICIENTE

NÃO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL  
DE CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS - VENCIDO  
NÃO APRESENTOU DUBL.

EDICAO CAD DE REGISTRO DA EMPRESA  
~~NÃO CADASTRO VENCIDO~~ NOS DOCTOS.

Apostilamentos Realizado  
Por MUNDO URBANO.

Handwritten signatures and initials.

# TC URBES



QUANTO VENCIDO NO CASO DE FORNECEDORES 05/10  
✓ FGTS. 34/10

ESPELHO EMPRESAS E MÍDULAS DAOS 27/09.

DEMONSTRATIVO UNIFICADO DE CONTRIBU-  
TIVOS - DUC. SEM DATA DE  
VALIDADE.

CENSOIS DE BIENÇA CONCORDADA  
VENCEU. DIA 26/10/2018.

IDENTIFICADA COMO BIL SEM  
ASSINATURA E SEM RECONHE-  
CIMENTO DA JUNTA COMERCIAL.

DECLARAÇÃO DE VINCULO DO RESPONSÁVEL  
NÃO AUTENTICADO CANOTIÃO.

CONTR. CAPS. VENCIDO DATA 23/03/2018

RESUMO TECNICO APRESENTADO  
NÃO É ~~RECONI~~ RECONHECIDO CANOTIÃO

É TAMBEM ORIGINAL REFERENCIA  
TODAS POSTERIOR CENSOIS N.º

372564.

APONTAMENTOS REALIZADO  
POR MUNDO URBANO

*[Handwritten signature]*

